

ANEXO XV

INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/DC Nº 99/2003



PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP

I SEÇÃO DE DADOS ADMINISTRATIVOS								
1- CNPJ do Domicílio Tributário/CEI		2- Nome Empresarial				3- CNAE		
4- Nome do Trabalhador				5- BR/PDH		6- NIT		
7- Data do Nascimento		8- Sexo (F/M)		9- CTPS (Nº, Série e UF)		10- Data de Admissão	11- Regime Revezamento	
12 CAT REGISTRADA								
12.1- Data do Registro		12.2- Número da CAT		12.1- Data do Registro		12.2- Número da CAT		
13 LOTAÇÃO E ATRIBUIÇÃO								
13.1- Período		13.2- CNPJ/CEI	13.3- Setor	13.4- Cargo	13.5- Função	13.6- CBO	13.7- Cód. GFIP	
//_ a _/_/_								
//_ a _/_/_								
//_ a _/_/_								
14 PROFISSIOGRAFIA								
14.1- Período		14.2- Descrição das Atividades						
//_ a _/_/_								
//_ a _/_/_								
II SEÇÃO DE REGISTROS AMBIENTAIS								
15 EXPOSIÇÃO A FATORES DE RISCOS								
15.1- Período		15.2- Tipo	15.3- Fator de Risco	15.4- Intens./Conc.	15.5- Técnica Utilizada	15.6- EPC Eficaz (S/N)	15.7- EPI Eficaz (S/N)	15.8- CA EPI
//_ a _/_/_								
//_ a _/_/_								
//_ a _/_/_								
//_ a _/_/_								
//_ a _/_/_								
16 RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS								
16.1- Período		16.2- NIT	16.3- Registro Conselho de Classe		16.4- Nome do Profissional Legalmente Habilitado			
//_ a _/_/_								

III SEÇÃO DE RESULTADOS DE MONITORAÇÃO BIOLÓGICA				
17 EXAMES MÉDICOS CLÍNICOS E COMPLEMENTARES (Quadros I e II, da NR-07)				
17.1- Data	17.2- Tipo	17.3- Natureza	17.4- Exame (R/S)	17.5- Indicação de Resultados
18 RESPONSÁVEL PELA MONITORAÇÃO BIOLÓGICA				
18.1- Período	18.2- NIT	18.3- Registro Conselho de Classe	18.4- Nome do Profissional Legalmente Habilitado	
__/__/__ a __/__/__				
__/__/__ a __/__/__				
__/__/__ a __/__/__				

IV RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES		
<p><i>Declaramos, para todos os fins de direito, que as informações prestadas neste documento são verídicas e foram transcritas fielmente dos registros administrativos, das demonstrações ambientais e dos programas médicos de responsabilidade da empresa. É de nosso conhecimento que a prestação de informações falsas neste documento constitui crime de falsificação de documento público, nos termos do artigo 297 do Código Penal e, também, que tais informações são de caráter privativo do trabalhador, constituindo crime, nos termos da Lei nº 9.029/95, práticas discriminatórias decorrentes de sua exigibilidade por outrem, bem como de sua divulgação para terceiros, ressalvado quando exigida pelos órgãos públicos competentes.</i></p>		
19- Data Emissão PPP	20	REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
	20.1-NIT	20.2- Nome
	(Carimbo)	_____ (Assinatura)

OBSERVAÇÕES